



CAPÃO DA CANOA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade de Capão da Canoa informa que esta rua será temporariamente interditada. Durante o bloqueio, pedimos atenção redobrada aos desvios e à sinalização no local. Para evitar atrasos, recomendamos que os motoristas utilizem rotas alternativas. Essa interrupção é necessária para garantir a segurança de todos que circulam ou trabalham na região. Contamos com a sua compreensão. Motivo: Colocação de piscina com guindaste.

Data: 01 de julho de 2026.

Endereço: Rua Sepé, 2200 à 2340.

Bairro: Centro.

Período: Das 08h00 às 13h00.

Interdição: Parcial.

Capão da Canoa, 24 de junho de 2026.

Clodomiro Machado Afonso
Autoridade de trânsito.
